



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS

EDITAL Nº 1711/2021/MEDICINA-SCV-UFMG

Processo nº 23072.250015/2021-10

OBJETO: Edital para Seleção de de candidatos a estágio não obrigatório para contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sendo 01 vaga de 30 h/sem em Jornalismo e 01 vaga de 20 h/sem em Design, para atuação no Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG.

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA **PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES** faz saber que do dia **09 (nove) ao dia 17 (dezesete) de novembro de 2021** estarão abertas inscrições para a seleção de candidatos para **01 (uma) vaga de estágio não obrigatório (30 horas semanais), em Jornalismo, e 01 (uma) vaga de estágio não obrigatório (20 horas semanais), em Design**, regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e pela Instrução Normativa Nº 213/2019, para atuação no **Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG** via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), conforme cronograma do Quadro 1. Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas, serão respeitados os percentuais legais para reservas de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos que se declarem negros e 10% aos candidatos com deficiência. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da Covid-19, os processos de inscrição e de seleção serão realizados EXCLUSIVAMENTE de forma virtual.

Quadro 1: Cronograma de execução.	
Publicação do Edital.	09/11/2021
Período de Inscrição.	09 a 17/11/2021
1ª Etapa: Encaminhamento da nota jornalística (vaga de Jornalismo) e da peça gráfica (vaga de Design).	22/11/2021
2ª Etapa: Entrevistas.	25/11/2021
Resultado preliminar do processo de seleção.	26/11/2021
Resultado final do processo de seleção.	29/11/2021

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção de estagiários será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo Setor de Convênios da Faculdade de Medicina da UFMG.

1.2. Poderão se inscrever para o estágio os estudantes regularmente matriculados na UFMG, frequentes, e que cursem do **terceiro ao quinto período curricular dos cursos de graduação em Jornalismo ou em Design**.

1.3. O candidato deverá ter acesso à internet e a equipamento para o exercício das atividades enquanto durar as atividades de forma remota.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 A carga horária do estágio será de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais** para vaga em **Jornalismo** e, **04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais** para a vaga em **Design**, a serem cumpridas, em horário previamente estabelecido, de comum acordo com o gestor da respectiva unidade, em turno correspondente ao expediente regular da Universidade Federal de

Minas Gerais. As atividades ocorrerão de forma REMOTA, enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais da UFMG, por causa da pandemia da Covid-19. No retorno presencial, as atividades poderão ser executadas no setor nos horários de 12h às 18h na vaga de Jornalismo e, de 9h às 13h na vaga de Design.

2.2 A UFMG concederá ao(à) estagiário(a) em **Design**, mensalmente, uma bolsa no valor **R\$ 787,98** (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) - Nível Superior na modalidade Graduação e, ao(à) estagiário(a) em **Jornalismo**, mensalmente, uma bolsa no valor **R\$ 1.125,69** (Hum mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) - Nível Superior na modalidade Graduação. Será considerada, para efeito de cálculo de pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia, por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a **R\$10,00** (dez reais), exceto em dias de atividades remotas.

2.3. O período do estágio será de até 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado apenas uma vez, até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data de formatura do estudante.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma virtual, no prazo previsto no Quadro 1.

3.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail **conveniosgp@medicina.ufmg.br** os seguintes documentos (colocando no campo "assunto": "EDITAL N° 1711/2021/MEDICINA-SCV-UFMG - Seleção de Estagiários" e escrevendo nome completo, telefone para contato, curso, período curricular e vaga pleiteada no corpo do e-mail):

- a) Currículo completo (dados pessoais, e-mail e experiência profissional);
- b) Histórico escolar do curso, atualizado;
- c) Extrato de Integralização Curricular (que pode ser retirado pelo SIGA).

3.3. A Faculdade de Medicina não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio dos documentos.

3.4. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

3.5. Todas as comunicações individuais e coletivas aos candidatos inscritos na seleção serão consideradas efetuadas, para todos os efeitos, por meio de mensagens eletrônicas enviadas para o contato fornecido pelo(a) estudante, no ato do cadastro.

3.6 Fica facultado ao(à) candidato(a) se declarar como preto(a) ou pardo(a) ou deficiente no próprio corpo do e-mail no momento da inscrição.

3.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer corretamente e manter atualizados os seus dados, e acompanhar todas as comunicações relativas ao presente processo seletivo. O(A) candidato(a) será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

4.1.1 **1ª Etapa (Nota de 0 a 100)**. A primeira etapa se dará pela redação de uma nota jornalística (vaga de estágio em Jornalismo) e pelo desenvolvimento de uma peça gráfica (vaga de Design) baseados em documento a ser encaminhado pela Comissão Organizadora, via e-mail, com as devidas instruções.

a) Os candidatos serão avaliados quanto à habilidade de escrita, conhecimento básico sobre *lead* e hierarquia da informação (para a vaga de estágio em jornalismo), conhecimento sobre hierarquia da informação no desenvolvimento de uma peça gráfica (para a vaga de estágio em Design).

b) Estarão classificados e serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos aprovados com nota mínima de 60% na primeira etapa.

4.1.2 **2ª Etapa (Nota de 0 a 100)**. A segunda etapa consistirá em entrevista em plataforma virtual, na qual serão avaliados: potencialidades, interesse, iniciativa, experiências anteriores, motivação do(a) candidato(a) e adequação às atribuições do cargo. O áudio e/ou vídeo da entrevista será gravado por um dos membros da Comissão Examinadora, ficando o Programa isento de qualquer falha no sistema.

4.2 A primeira etapa terá caráter eliminatório e a segunda etapa terá caráter classificatório. A nota final do processo seletivo será igual à média aritmética da soma das notas obtidas nas duas etapas.

4.3 Será enviado, por e-mail, o resultado da primeira etapa, o dia, hora e link para realização das

entrevistas e o resultado do processo de acordo com o cronograma mostrado no Quadro 1. A classificação será em ordem decrescente.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais técnicos do Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este Edital terá validade de oito meses a contar da publicação dos respectivos resultados finais.

6.2 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Comissão Examinadora, de acordo com a Instrução Normativa 213/2019, que estabelece orientações sobre aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Medicina da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail conveiosgp@medicina.ufmg.br no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir de divulgação do resultado, e o prazo para a resposta a esse recurso será de 02 (dois) dias corridos a partir de seu recebimento, por e-mail.

6.5 O(A) estudante bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

6.6 O(A) candidata(a) classificado(a) em vaga reservada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do ingresso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto os alunos que já apresentaram o Laudo no momento da matrícula, nesse caso basta solicitar uma cópia do mesmo no DRCA.

6.7 Em caso de dúvidas referentes ao Edital, o(a) candidato(a) poderá enviar e-mail para conveiosgp@medicina.ufmg.br ou conveiosgp@gmail.com.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

Prof. Humberto José Alves
Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 05/11/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1061856** e o código CRC **925D3758**.